

Congonhas

CÂMARA MUNICIPAL

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama



LEI N.º 4.336, DE 17 DE ABRIL DE 2026.

**INSTITUI A "SEMANA MUNICIPAL DE
CONSCIENTIZAÇÃO E APOIO ÀS
PESSOAS COM DOENÇAS RARAS" NO
MUNICÍPIO DE CONGONHAS/MG E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Recebido em: 22 / 04 / 26

Luiza Charles

A Câmara Municipal de Congonhas, Estado de Minas Gerais, promulgou a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituída, no âmbito do Município de Congonhas, a "Semana Municipal de Conscientização e Apoio às Pessoas com Doenças Raras", a ser celebrada anualmente na última semana do mês de fevereiro, em alusão ao Dia Mundial das Doenças Raras (28 de fevereiro).

Art. 2º - A Semana ora instituída passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município de Congonhas.

Art. 3º - A programação da Semana Municipal de Conscientização e Apoio às Pessoas com Doenças Raras poderá incluir, entre outras ações:

I - Palestras, seminários, rodas de conversa, oficinas, campanhas educativas e ações de saúde voltadas à população;

II - Distribuição de materiais informativos e realização de campanhas de comunicação em mídias locais, redes sociais e espaços públicos;

III - Parcerias com instituições de ensino, organizações da sociedade civil, universidades, hospitais, associações de pacientes e órgãos públicos;

IV - Promoção de atividades nas escolas da rede municipal com foco na inclusão, combate ao preconceito e respeito às pessoas com doenças raras;

CMC/MR

Câmara Municipal de Congonhas

Rua Dr. Pacífico Homem Júnior, 82, Centro, Congonhas/MG – Telefone: (31) 3732-0300 – E-mail:

camara@congonhas.mg.leg.br

www.congonhas.mg.leg.br

V - Participação de especialistas e profissionais da área da saúde para contribuir com o debate técnico e científico sobre diagnóstico, tratamento e direitos dos pacientes.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Congonhas, 17 de abril de 2026.



AVERALDO PEREIRA DA SILVA
PRESIDENTE DA MESA DIRETORA
CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS

EM BRANCO